DECRETO Nº 13.403, DE 20/02/2024

Dispõe sobre a nomeação de candidatos aprovados em Concurso Público.

- O Prefeito Municipal de Ponte Nova, no uso das atribuições legais, considerando;
- A publicação do resultado final do concurso público concernente ao Edital 001/2019;
- O art. 1º da Lei nº 3.045/2007, que estabelece o mínimo de 10% (dez por cento) de vagas por cargo para candidatos portadores de necessidades especiais;
- A Homologação do Concurso Público, por meio do Decreto nº 11.619/2020;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados os candidatos abaixo relacionados, tendo em vista sua aprovação em Concurso Público, cuja posse ocorrerá no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação da nomeação.

Cargo	Nome	Reserva PcD	Reserva PP	Classificação
Auxiliar de Cuidador/ Educador	Fernanda dos Anjos da Silva	Não	Não	25º
Engenheiro de Agrimensura	Helder do Carmo Dias	Não	Não	4º
Motorista	Marcos Luiz Nonato	Não	Sim	83º
Arquiteto	Vinicius Martins Marques Catharina Pinto	Não	Não	5º
Auxiliar Administrativo I	Marcelo Mayrink Vieira da Silva	Não	Não	159º
Auxiliar Administrativo I	Martinelli Aparecido de Souza Damasceno	Não	Sim	160º
Auxiliar Administrativo I	Juliana Imaculada Mendes	Não	Não	161º
Servente de Limpeza	Gilda Almeida Leandro	Não	Não	81º

Vigia	Maykon Jhonnatta Santiago	Não	Não	24º
Vigia	Vanessa dos Santos	Não	Não	25º
Vigia	Artur de Souza Barbosa da Costa	Não	Não	26º
Auxiliar Geral de Conservação de Vias	Ana Paula Cardoso	Não	Não	132º

Parágrafo único. Conforme art. 16, § 1º, da Lei nº1.522/90, a posse poderá ser prorrogada por mais trinta dias, se requerida pelo candidato em tempo hábil.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições contrárias.

Ponte Nova, 20 de fevereiro de 2024.

Wagner Mol Guimarães
Prefeito Municipal

Fernando Antônio de Andrade
Secretário Municipal de Recursos Humanos